



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal

Comissão Especial de Seleção

Julgamento - SMDF/SECEX/CES

JULGAMENTO PROVISÓRIO DE SELEÇÃO

Processo SEI nº 04011-00003392/2025-48

Edital de Chamamento Público nº 01/2025 - Projeto: Informar para Proteger

I – RELATÓRIO

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria nº 82, de 27 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 97, da mesma data, foi incumbida de processar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF, cujo objeto é a celebração de parceria para a execução do Projeto “Informar para Proteger”, com duração prevista de 09 (nove) meses e valor de referência de R\$ 9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais).

Ao todo, foram recebidas 13 (treze) propostas dentro do prazo estabelecido no cronograma do Edital. Registra-se que, com o intuito de qualificar a análise técnica, a Comissão de Seleção solicitou ao Gabinete que providenciasse, junto às áreas técnicas da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres (**SUBEV**), da Subsecretaria de Ações Temáticas e Participação Política (**SUBATPP**) e da Subsecretaria de Proteção à Mulher (**SUBPROTM**), a elaboração de planos de ação destinados a subsidiar os trabalhos da Comissão. Contudo, apenas a SUBATPP atendeu à solicitação, por meio do Documento SEI nº 175345435, cuja contribuição foi considerada relevante para a análise das apresentações orais realizadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

Concluídas as etapas de análise documental e técnica, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital, especialmente em seus Anexos II (Roteiro de Elaboração da Proposta) e III (Critérios de Avaliação), e após a realização das apresentações orais nos dias 8 e 9 de julho de 2025, a Comissão de Seleção procedeu à classificação das entidades proponentes.

II – FUNDAMENTAÇÃO

As análises seguiram rigorosamente os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III do Edital, considerando os aspectos relacionados à coerência, consistência técnica, capacidade de execução e aderência ao objeto da parceria. Também foram avaliadas as informações prestadas sobre metas, indicadores, cronograma, público-alvo, abrangência territorial, equipe técnica, comprovação de experiência, planilha orçamentária e demais requisitos documentais exigidos no chamamento.

As apresentações orais foram utilizadas como instrumento complementar de avaliação, permitindo à Comissão esclarecer dúvidas técnicas, verificar a viabilidade das propostas e confirmar a capacidade das entidades. Embora não houvesse pontuação específica para a etapa oral, sua realização foi essencial para subsidiar a formação de juízo mais seguro quanto à escolha da entidade mais apta.

III – CONCLUSÃO E CLASSIFICAÇÃO

Conforme o resultado da análise técnica e a aplicação dos critérios de pontuação definidos no Edital, apresenta-se, a seguir, a classificação preliminar das Organizações da Sociedade Civil participantes:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – ANEXO III - Projeto "Informar para Proteger"

Nº	OSC	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÕES	Nota Atribuída	TOTAL	SITUAÇÃO
01	INSTITUTO CRESCER DF	A - Adequação da Proposta	03 eixos. 11 Ras prioritariamente.	4 (PESO 2)	49	CLASSIFICADA
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.310.000,00	4 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	+ 5 projetos	4 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	4 projetos	3 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	5 projetos	4 (PESO 3)		
02	INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL DO DF	A - Adequação da Proposta	3 eixos. Objetiva atender 5 mil mulheres diretamente em 500 ações. 7 Ras prioritárias/28 no total. 7 tendas itinerantes.	2 (PESO 2)	46	CLASSIFICADA
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$ 9.799.930,80	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	+ 5 projetos	4 (PESO 3)		

		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	+ 5 projetos.	4 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	+ 5 projetos.	4 (PESO 3)		
03	INSTITUTO TOCAR	A - Adequação da Proposta	Não atendeu o item 8.6 do edital.	2 (PESO 2)	27	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "D" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.799.926,22	4 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	0 Projetos	1 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 Projetos	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	0 Projetos	4 (PESO 3)		
04	INSTITUTO PAN AMERICANO	A - Adequação da Proposta	03 eixos. 16 Ras prioritárias. Público a ser atendido diretamente 12.130. 7 meses efetiva execução.	2 (PESO 2)	36	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$ 7.500.000,00	4 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	2 projetos	4 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		

		F - Projetos P.P. para mulheres	+ 5 projetos	4 (PESO 3)		
05	INSTITUTO CONEXÃO - ICETE	A - Adequação da Proposta	12 meses de execução do projeto. 5 eixos. 20.000 diretamente e 80.000 indiretamente.	1 (PESO 2)	26	DESCCLASSIFICADA de acordo com o item 2.5 do Edital. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem avaliação inferior a 27 (vinte e sete) pontos.
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.800.000,00	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	1 projetos	1 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	2 projetos	1 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	5 projetos	4 (PESO 3)		
06	INSTITUTO RENASCER	A - Adequação da Proposta	3 eixos. 10 ações fixas e 2 itinerantes que atenderão a todo o DF. 7 meses efetiva execução. 230mil atendimento de Beleza e bem estar. 200mil impressos. 1100 atendimentos psicossociais e pedagógicos. 10mil livros.	2 (PESO 2)	19	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.874.091,40	2 (PESO 1)		

		D - Ações exclusivamente para Mulheres	2 projetos	1 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	Não apresentou comprovação neste item.	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	2 projetos	2 (PESO 3)		
07	INSTITUTO VIVER BEM DF	A -Adequação da Proposta	20 blocos que atenderão a todo o DF. 5 meses de efetiva execução. Atingir 4000 diretamente e 50.000 indiretamente..	1 (PESO 2)	20	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.800.000,00	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	2 projetos	1 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	5 projetos	3 (PESO 3)		
08	INSTITUTO VENCEDOR	A -Adequação da Proposta	03 eixos. 33 Ras. Publico a ser atendido direta 10.000 e indiretamente 50.000 em 60 eventos.	2 (PESO 2)	16	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.800.000,00	2 (PESO 1)		

		D - Ações exclusivamente para Mulheres	1 projeto	1 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	1 projeto	1 (PESO 3)		
09	INSTITUTO UNIDAS POR UM CORDÃO	A -Adequação da Proposta	Propõe aquisição e adaptação de uma carreta para a execução do projeto em 35 Ras. Preve atingir 10.000 mulheres e 20.000	1 (PESO 2)	08	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.800.000,00	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
10	INSTITUTO BRASIL STARTUPS	A -Adequação da Proposta	2 Unidades móveis. 03 eixos. 12 Ras prioritárias. Público a ser atendido direta 50.000 e indiretamente 200.000. 7 meses efetiva execução. 3 eixos.	2 (PESO 2)	10	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).

		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.800.000,00	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
11	INSTITUTO CRIAR MULHER	A -Adequação da Proposta	Propõe realizar chamamento público para contratação de profissionais. 12 meses entre pré, produção e pós. 12.000 diretamente.	2 (PESO 2)	16	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.800.000,00	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	1 projeto	1 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	Não apresentou comprovação neste item.	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	1 projeto.	1 (PESO 3)		
12	INSTITUTO ARKREALIZA	A -Adequação da Proposta	05 eixos. 28 Ras. Público a ser atendido direta 20.000 e indiretamente 150.000.	2 (PESO 2)	08	DESCCLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso

		B - Metas e Indicadores	Índices vagos na proposta, pouco detalhados	1 (PESO 2)		V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014).
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.800.000,00	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
13	INSTITUTO INSIDE BRASIL	A -Adequação da Proposta	10 eixos. 35 Ras. 418.480 atendimentos diretos e 1.038.200 indiretos	4 (PESO 2)	14	DECLASSIFICADA A atribuição de nota "zero" no critério "E" implica eliminação da proposta, por falta de capacidade técnica e operacional da OSC. (art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014)
		B - Metas e Indicadores	Índices mensurados na proposta	2 (PESO 2)		
		C - Adequação do Valor ao Edital	Valor Proposto: R\$9.798.006,93	2 (PESO 1)		
		D - Ações exclusivamente para Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		E - Ações para mais de 10.000 Mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		
		F - Projetos P.P. para mulheres	0 projetos	0 (PESO 3)		

A presente classificação preliminar será publicada no site da Secretaria da Mulher do Distrito Federal, conforme os termos do Edital, abrindo-se o prazo para eventual interposição de recurso pelas OSCs participantes, conforme o etapa 9 do item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção

Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SMDF



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO DE JESUS FONSECA - Matr.0283726-9, Presidente da Comissão**, em 15/07/2025, às 22:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAÉRCIO FERNANDO ALVES LIMA - Matr.0282841-3, Membro da Comissão**, em 15/07/2025, às 22:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL SANTANA ALVES - Matr.0282667-4, Membro da Comissão**, em 15/07/2025, às 22:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **176195809** código CRC= **BFF94525**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 8º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 -
Telefone(s):
Sítio - www.mulher.df.gov.br